

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 14**

Brasília-DF, 02 de abril de 2015

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU nº 1.506, de 10 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 e no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

##### **Nº 841 - CESSAR**

Os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida ao servidor ORISVALDO GONÇALO DE ALVARENGA GOMES, matrícula SIAPE nº 2011785, a partir de 1º de abril de 2015.

##### **2) CORREGEDORIA GERAL**

#### **ATO DO CORREGEDOR**

## **PORTARIA Nº 790 DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

Designa comissão destinada a propor normativo do Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal para regular utilização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 43, inciso XVII, do Regimento Interno da controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão para propor normativo que regule a utilização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, em matéria disciplinar, no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Art. 2º. Caberá à Comissão coletar e analisar eventuais normas vigentes referentes a TAC's, bem como os resultados de sua aplicação na Administração Pública Federal.

Art. 3º. A comissão será composta pelos servidores:

I - Regis Xavier Holanda, SIAPE 2255772, Corregedor-Adjunto da Área Econômica;

II - Cláudio Henrique Fernandes Paiva, SIAPE 1503286, Corregedor-Setorial da Área de Saúde;

III - Renata Ferreira da Rocha, SIAPE 1559012, Corregedora-Setorial da Área de Transportes;

IV - Ariovaldo Aparecido da Câmara, Matrícula 86525581, Chefe do Departamento de Controle Disciplinar – DECOD, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; e

V - Roberto Mário da Cunha Cordeiro, SIAPE 1182909, Corregedor Seccional da Polícia Federal.

Art. 4º. Os integrantes do colegiado poderão indicar seus respectivos substitutos em caso de eventuais ausências.

Art. 5º. A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos a contar da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 870, DE 02 DE ABRIL DE 2015**

Designa Grupo de Trabalho para elaboração de Curso On-line de Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Federais.

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 43, inciso XVII, e art.

81, inciso I, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, **resolve:**

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho - GT, composto por servidores da Corregedoria-Geral da União – CRG, para elaboração de Curso On-line de Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Federais.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho instituído nos termos do artigo anterior será composto por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, SIAPE nº 1499841, Edilson Francisco da Silva SIAPE nº 1397983 e José Osmar Luiz Brandão, SIAPE nº 1980221**, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa do coordenador, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA N° 871 , DE 02 DE ABRIL DE 2015**

Designa Grupo de Trabalho para formação do Curso Presencial de Sindicância Patrimonial.

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 43, inciso XVII, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, **resolve:**

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho - GT, composto por servidores da Corregedoria-Geral da União – CRG, para formação do Curso Presencial de Sindicância Patrimonial.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho instituído nos termos do artigo anterior será composto por, **Gustavo Henrique de Vasconcellos Cavalcanti, SIAPE nº 1538534, Carla Rodrigues Cotta, SIAPE nº 1.459.909, Danielle de Moura Medeiros, SIAPE nº 1354840 e Antônio Augusto Sousa Fernandes, SIAPE nº 166076**, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa do coordenador, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

## ATOS DA DIRETORA

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

### **PORTARIA**

**Nº 830 , DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

Conceder Abono de Permanência ao servidor LÉO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 59944, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **24/01/2015**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.005977/2015-18.

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

### **PORTARIA**

**Nº 874 , DE 02 DE ABRIL DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, ao servidor ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NÓBREGA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1659623, em exercício na Corregedoria Geral da União, Corregedoria Adjunta da Área Econômica, Corregedoria Setorial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Pesca e Aquicultura, no período de **15/06/2015 a 14/07/2015**, para elaborar dissertação de Mestrado em Direito Econômico, Financeiro e Tributário, na Universidade Católica de Brasília. (Processo n.º 00190.021836/2014-61).

### **PORTARIA**

**Nº 875 , DE 02 DE ABRIL DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/07/2006 a 24/07/2011, ao servidor **FRANCISCO CÉSAR NASCIMENTO BELARMINO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539328, em

exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, no período de **06/07/2015 a 03/10/2015**, para participar dos cursos de Direito Administrativo, Direito Penal e Direito Processual Penal, na modalidade à distância, no Instituto Politécnico de Ensino à Distância (Processo nº 00202.000010/2015-63).

## **PORTARIA**

**Nº 878 , DE 02 DE ABRIL DE 2015**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, ao servidor **CLÁUDIO MÁRCIO VALENÇA PASCOAL**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538433, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **01/07/2015 a 30/07/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00219.500002/2015-33).

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), aprovado pela Portaria n.º 570/GAB/CGU-PR, de 11 de maio de 2007, resolve:

## **PORTARIA**

**Nº 839 de 30 DE MARÇO DE 2015.**

Art. 1º Designar os servidores **EDUARDO WYLLIE LACERDA RODRIGUES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1205402, **TASSIA NAINI STEINMETZ**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1835438 e **DANIEL DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Informática, SIAPE nº 1239781, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Fixar até 18 de dezembro de 2015 o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA** no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

## **PORTARIA**

## **Nº 877 , DE 02 DE ABRIL DE 2015**

Interromper, por necessidade de serviço, a licença capacitação do servidor JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR, Analista de Finanças e Controle, a partir de 09/04/2015 (processo nº. 00190.022014/2014-06).

## **4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

### **ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 832 DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor CLAUDEMIR EDSON DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0990900, relativas ao exercício de 2015, a partir de 30/03/2015, ficando os 6 dias restantes marcados para o período de 25/05/2015 a 30/05/2015.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 845 DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora LIVIA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1979754, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 24 de março de 2015, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 06 a 09 de abril de 2015.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 831 DE 30 DE MARÇO DE 2015**

Cancelar as férias da servidora FERNANDA MONTENEGRO CALADO, matrícula SIAPE nº 1538434, relativas ao exercício de 2014, ficando 10 (dez) dias relativos ao período de 06 a 15 de abril de 2015, consignados para o período de 20 a 29 de maio de 2015.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 840 DE 31 DE MARÇO DE 2015**

Cancelar as férias da servidora DANUSA DA MATTA DUARTE FATTORI, matrícula SIAPE nº 1537354, relativas ao exercício de 2015, ficando 06 (seis) dias relativos ao período de 06 a 11 de abril de 2015, consignados para o período de 25 a 30 de maio de 2015.

**PORTARIA**

**Nº 842 DE 31 DE MARÇO DE 2015**

Cancelar as férias da servidora MARY JOYCE WHITE ROCHA, matrícula SIAPE nº 0130419, relativas ao exercício de 2015, ficando 09 (nove) dias relativos ao período de 22 a 30 de abril de 2015, consignados para o período de 15 a 23 de junho de 2015.

**PORTARIA**

**Nº 856 DE 01 DE ABRIL DE 2015**

Cancelar as férias da servidora VICTOR LEANDRO FREITAS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2748296, relativas ao exercício de 2014, ficando 12 (doze) dias relativos ao período de 06 a 17 de abril de 2015, consignados para o período de 22 a 30 de abril de 2015.

**PORTARIA**

**Nº 859 DE 01 DE ABRIL DE 2015**

Cancelar as férias do servidor ITALO GERVASIO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1980633, relativas ao exercício de 2015, ficando 12 (doze) dias relativos ao período de 06 a 17 de abril de 2015, consignados para o período de 24 de agosto a 05 de setembro de 2015.

**PORTARIA**

**Nº 860 DE 01 DE ABRIL DE 2015**

Cancelar as férias do servidor TIAGO MANZAN FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1787658, relativas ao exercício de 2015, ficando 12 (doze) dias relativos ao período de 06 a 17 de abril de 2015, consignados para o período de 16 a 17 de abril de 2015.

**PORTARIA**

**Nº 861 DE 01 DE ABRIL DE 2015**

Cancelar as férias do servidor SAMIR SALLEN SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2338571, relativas ao exercício de 2015, ficando 12 (doze) dias relativos ao período de 06 a 17 de abril de 2015, consignados para o período de 19 a 30 de outubro de 2015.

**PORTARIA**

**Nº 881 DE 02 DE ABRIL DE 2015**

Cancelar as férias da servidora JULIANA MARISE SILVA, matrícula SIAPE nº 2742389, relativas ao exercício de 2014, ficando os 20 (vinte) dias relativos ao período de 19 de abril a 08 de maio de 2015, consignados para o período de 08 a 27 de setembro de 2015.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 872 DE 02 DE ABRIL DE 2015**

Retificar a portaria nº 54/2015 publicada no BS de 09 de janeiro de 2015, referente a servidora **JULIANA MARISE SILVA**, matrícula SIAPE nº 2742389, **onde se lê:** “a partir do dia 06 de janeiro de 2015, ficando os 09 (nove) dias restantes marcados para o período de 06 a 14 de abril de 2015”, **leia-se:** “a partir do dia 06 de janeiro de 2015, ficando os 09 (nove) dias restantes marcados para o período de 10 a 18 de junho de 2015.

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.004116/2015-12  
**NOME:** GISELLE CRISTINA PEREIRA RAMALHO PINHEIRO  
**MATRÍCULA:** 1562797  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** CRG/COREC/CSADA

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
27AGO2012	08MAI2014	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ	620	Administração Direta Federal	RJU	Atividade Pública Federal

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para todos os efeitos, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 620 (seiscentos e vinte) dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 15 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.006138/2015-17  
**NOME:** JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO  
**MATRÍCULA:** 1537540  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** SFC  
**EXERCÍCIO:** DI/DIENE

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01JUL1997	01SET1999	ENGENHARIA DE SISTEMAS TÉRMICOS S/S	792	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
02SET1999	04ABR2006	JOHNSON CONTROLES LTDA	2402	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para aposentadoria e disponibilidade, conforme o art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 3194 (três mil cento e noventa e quatro) dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 4 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.006137/2015-72

**NOME:** RODRIGO GIMENEZ RIBEIRO

**MATRÍCULA:** 1466137

**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**LOTAÇÃO:** DSI

**EXERCÍCIO:** SITEC

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
08MAI2000	18MAR2001	BANCO DO BRASIL S.A.	311	Sociedade de Economia Mista	CLT	Atividade de Economia Mista

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para aposentadoria e disponibilidade, conforme o art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 311 (trezentos e onze) dias, ou seja, 10 meses e 11 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 14**

**PATRÍCIA MARIA DE SOUSA PEDREIRA**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 02 de abril de 2015

**SIMONE GAMA ANDRADE**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos